

DECRETO Nº 000010/15 de 28 de Janeiro de 2015

Outros no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.259,90 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA
05.01.20.573.0130.2.506-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas							1.183,90
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE							
08.01	-	MANUT.	DAS	ATIVIDADES	GERAIS	DA	SECRETARIA
08.01.10.301.0110.2.801-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas							76,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA
05.01.20.573.0130.2.506-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							1.183,90
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE							
08.01	-	MANUT.	DAS	ATIVIDADES	GERAIS	DA	SECRETARIA
08.01.10.301.0110.2.801-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado							76,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Janeiro de 2015

CERTIFICO QUE

o documento de Nº 000010/15
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 28/01/2015

Responsável: [Assinatura]


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal